

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEMOR-O-NOVO**

**PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL
NO LOCAL DA REBOLA**

**PROGRAMA DE EXECUÇÃO DAS
ACÇÕES PREVISTAS E RESPECTIVO
PLANO DE FINANCIAMENTO**

(Alínea d) do n.º 2 do artigo 92.º do
Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua versão actual)

Junho de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL (PIER) NO LOCAL DA REBOLA

PROGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES PREVISTAS E RESPECTIVO PLANO DE FINANCIAMENTO

A alínea d) do número 2 do artigo 92.º (conteúdo documental) do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a actual redacção, refere que o programa contenha disposições indicativas das intervenções municipais previstas, bem como sobre os meios de financiamento das mesmas.

Neste programa, optou-se por explicitar as infra-estruturas fundamentais a instalar inerentes ao desenvolvimento do plano apesar de se prever que as mesmas, venham a ser totalmente financiadas pelos privados beneficiados.

Pela sua distribuição territorial, estas infra-estruturas exigirão sempre a intervenção municipal, ao nível da coordenação de projectos e de execução das obras para além, das intervenções do município nesta matéria, legalmente estabelecidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO
PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL (PIER)
NO LOCAL DA REBOLA

PLANO DE FINANCIAMENTO

ACÇÕES PREVISTAS	CUSTOS	FASE ÚNICA 10 ANOS (*)	FINANCIAMENTO (%)
Execução de Vias de Acesso. Pavimentos e drenagem	531.900,00	531.900,00	Segundo clausulado a estabelecer em Contrato de Urbanização entre o Município de Montemor-o-Novo e os proprietários e demais titulares de direitos sobre os prédios.
Abastecimento domiciliário de Água, Rede de Incêndios e ligação à Rede da Cidade de Montemor-o-Novo	107.800,00	107.800,00	
Rede de Recolha e Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Tratamento	210.700,00	210.700,00	
Rede de Drenagem de Águas Residuais Pluviais	153.300,00	153.300,00	
Totais	1.003.700,00	1.003.700,00	

Obs.:

(*) Os dinamizadores deste processo poderão estabelecer com a Câmara um faseamento mais desagregado no território e no tempo.

Junho 2011